



Prefeitura de
PINGO D'ÁGUA

Tempo de reconstruir

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Projeto de Lei n° 017 /2019

'Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2018/2021.

A Câmara Municipal de Pingo D'água aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2018-2021 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'água (MG) 30 de Setembro de 2019.


Artur Carlos da Silva

Prefeito Municipal

CNPJ: 01.613.204/00

admpingodagua@pingodagua.mg.!

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100 - Pingo D'Água - MG - CEP: 35.34